



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 18, DE 4 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 12, inc. XX e §1º, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do CNMP), RESOLVE:

Art. 1º Requisitar a servidora JUDITH ALVES DE ALMEIDA PINTO, Assistente Técnico Administrativo do quadro do Ministério Público do Estado da Bahia, lotada na Promotoria Regional de Barreiras, para desempenhar suas atribuições junto à Ouvidoria Nacional do Ministério Público, pelo período de 1 (um) ano, com ônus para a origem quanto aos vencimentos e vantagens do cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 4 de março de 2015.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS